

PORTARIA Nº 66/2024

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CRECI MT 19ª REGIÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,


CONSIDERANDO que o **Sra. LETICIA MENDES VIDAL CPF: 046.430.171-80 RG 1940926-5 SSP-MT**, solicitou no dia 17/05/2024, a esta Superintendência e ao RH, o desligamento/exoneração de suas funções de Agente de Fiscalização desta autarquia, ;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, partir do dia 17/05/2024 a SRA. LETICIA MENDES VIDAL CPF:046.430.171-80, do cargo de agente de fiscalização do Conselho Regional de Corretores de imóveis 19ª Região de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2024.



Claudécir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~